



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº012/2025

As Vereadoras que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que determine o cumprimento da Lei Municipal nº1.140, institui a política municipal de proteção e obrigatoriedade do controle da natalidade de cães e gatos no município de caseiros, e dá outras providências.

Justificativa:

Justifica-se a presente, tendo em vista a necessidade de campanhas para vacinação e esterilização de cães e gatos de rua, visando a diminuição de procriação. Também com esta medida evita-se os maus tratos, bem como que seja estudada a possibilidade de construção de um abrigo aos cães de rua. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 08 de maio de 2025.

RUBIA FIORINI NADIN

Vereadora /Autor

VITORIA CAZANATTO PIVA

Vereadora por um Dia